



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.917
De 09 de dezembro de 1991

Projeto de Lei nº 134/91
Autor : Vereador Fernando Passos

Denomina Avenida Ana Grossi Tellaroli,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 de dezembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA ANA GROSSI TELLAROLI", a via pública da sede do Município, conhecida por Alameda de Gavião Peixoto no Loteamento Recreio Campestre Idanome, que tem seu início na Rua Drª Maria Aparecida do Amaral Gugel Stucchi e término na Estrada Municipal Araraquara - Gavião Peixoto do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 017 do livro competente nº 31.

"PC"